

nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-102-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 25ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

Titulares:		
Presidente	Alessandro de Rose Ghilardi	RG:30.642.755-2
Repres. Sociedade	Amarilton da Silva	RG:11.073.639-4
Repres. DER	Ivam Luz da Silva	RG:20.708.392

Suplentes:		
Presidente Suplente	Severino do Ramos Moreira da Silva	RG: 5.159.629
Repres.Sociedade Suplente	Claudio Dias da Costa	RG:11.073.639-4
Repres. DER Suplente	Luciana Rodrigues Lima Martins	RG:32.914.225-2"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-011-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003-8º Volume)

Portaria SUP/DER - 33, de 19-5-2015

Altera composição da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-095-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 18ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

Titulares:		
Presidente	Ricardo Caetano de Mello	RG:24.801.638-6
Repres. Sociedade	Álvaro Castro C. de Souza	RG:10.368.206-5
Repres. DER	Celso Aparecido Gea Bemar	RG:18.068.887

Suplentes:		
Presidente Suplente	José Carlos Rocha Gomes	RG: 3.204.638
Repres.Soc. Suplente	Christiane Ap.Guedes Laporta	RG:11.493.819
Repres. DER Suplente	Ana Maria Garcia Leal	RG: 7.346.567"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-007-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003-8º Volume)

Portaria SUP/DER - 32, de 19-5-2015

Altera composição da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no artigo 21 da Lei Federal 9.503, de 23-09-1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-080-16/11/2006:

"Artigo 1º - Nomear os integrantes da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE:

Titulares:		
Presidente	Vânia Pianca	RG: 8.836.476
Repres. Sociedade	Francisco Geson M. Ribeiro	RG:31.498.836-5
Repres. DER	Ione Gomes da Silva Rodrigues	RG:12.748.767

Suplentes:		
Presidente Suplente	Daisy Mara Ballock	RG: 6.422.343
Repres. Sociedade Suplente	Suplente Fabiano de Oliveira Batista	RG:30.830.976-5
Repres. DER Suplente	José Antonio dos Santos	RG:10.313.293"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-001-13/01/2015. (referente ao Expediente 903185/17/SUP/2003 – 8º Volume)

Portaria SUP/DER - 37, de 19-5-2015

Institui Comissão Especial atinente à Bonificação por Resultados-BR aos servidores do DER. (1.1) (1.6)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III, IV e VI do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, considerando os propósitos da Bonificação por Resultados-BR - instituída através da Lei Complementar 1.121, de 30-06-2010; e

considerando a necessidade de definição de indicadores globais ou específicos e respectivas metas para formulação de proposta a ser apresentada à SLT- Secretária de Logística e Transportes - resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de que trata o § 2º do Artigo 7º da Lei Complementar 1.121, de 30-06-2010, com o objetivo de subsidiar a identificação de indicadores, critérios de apuração e avaliação de metas afetas à concessão de Bonificação por Resultados no Departamento, conforme procedimentos estabelecidos em Determinação específica.

Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores, sob a presidência da primeira designada:

NOME	R.G.
Amélia R. Rodrigues Munarin	R.G. 17.427.727
Alice de Paula Oliveira	R.G. 10.105.376-9
Carmen Lucia Bim Mariano	R.G. 8.980.203
Claudia Pedrosa	R.G. 18.805.123
Claudinei Aparecido Manea	R.G. 18.233.000
Jose Roberto Moreira	R.G. 5.360.349
Marlene dos Reis Araújo	R.G. 6.313.385
Mauro de Souza	R.G. 5.097.997
Rubens Cahim	R.G. 6.858.358
Sandra Maria S.Coutinho	R.G. 15.525.997
Sinézio Aparecido Curti	R.G. 13.416.475
Virginia Maria Circelli	R.G. 6.021.967

§ 1º - à presidência da Comissão ora instituída competirá promover a interlocução junto ao SABR – Serviço de Apoio à Bonificação por Resultados – bem como junto à CI – Comissão Intersecretarial.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora constituída serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Artigo 3º - A Comissão de que trata esta portaria contará com Equipe de Apoio para definição, acompanhamento e apuração dos índices a serem aplicados, de conformidade com os procedimentos estabelecidos, e será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	R.G.
Enzo D'ippolito	R.G. 7.901.803-8
Marcelo Bernardo Miura	R.G. 19.107.483-4
Renato Bloisa	R.G. 6.329.451
Vanessa Gasparetto Rodrigues Amezaga	R.G. 22.603.676-5

Artigo 4º - Para a consecução de sua finalidade a Presidência da Comissão poderá:

I - convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências; e

II - solicitar junto às áreas competentes as informações que se fizerem necessárias.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas a Portaria SUP/DER-016-16/03/2012 e a Portaria SUP/DER-027-03/06/2014. (referente ao Expediente 010898/17/DA/2012 – 4º Vol.)

Portaria SUP/DER - 31, de 19-5-2015

Altera a Portaria SUP/DER-039-22/04/2010 que designa servidores para participação e representação do DER no Grupo de Gestão de que trata a Resolução Conjunta SMA/ST-004-27/03/2010. (1.6.1)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV e XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-039-22/04/2010 que designa servidores para participação e representação do DER no Grupo de Gestão de que trata a Resolução Conjunta SMA/ST-004-27/03/2010.

"Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para fins de participação e representação do DER no Grupo de Gestão e Operação da Rodovia SPA 004/131 – Estrada de Castelhanos: José Francisco Guerra da Silva - RG 6.832.582 - Titular Luiz Fernando Sampaio - RG 8.000.260-2 – Suplente"

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 004273/17/SUP/2010)

Despachos do Superintendente, de 19-5-2015

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SPO55 km374+000m Leste	Splice	SPL-R4R	1817	16080	Fixo
SPO55 km374+000m Oeste	Splice	SPL-R4R	1817	16081	Fixo
SPO55 km373+600m Leste	Splice	SPL-R4R	1816	16076	Fixo
SPO55 km373+600m Oeste	Splice	SPL-R4R	1816	16077	Fixo
SPO55 km356+500m Leste	Splice	SPL-R4R	1837	16072	Fixo
SPO55 km356+500m Oeste	Splice	SPL-R4R	1837	16073	Fixo

(Exp. 007421/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SP 294 km 630+400m Leste	Splice	SPL-R4R	1726	16032	Fixo
SP 294 km 630+400m Oeste	Splice	SPL-R4R	1726	16033	Fixo

(Exp. 007426/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro:

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SPO88 km070+000 Norte	Splice	SPL-R4L	1555	16541	Lombada
SPO88 km070+000 Sul	Splice	SPL-R4L	1555	16542	Lombada
SP270 km017+110 Leste	Splice	SPL-R4R	1889	16243	Fixo
SPO88 km081+800 Norte	Splice	SPL-R4L	1556	16226	Lombada
SPO88 km081+800 Sul	Splice	SPL-R4L	1556	16227	Lombada
SP332 km030+300 Norte	Splice	SPL-R4R	1609	16509	Fixo
SP332 km030+300 Sul	Splice	SPL-R4R	1609	16510	Fixo

(Exp. 007424/17/CO/2015)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a Resolução 396, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/03, resolve homologar os instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

Localização	Marca	Modelo	nº Série	nº DER	Tipo
SP 095 km 045+970m Leste	Splice	SPL- R4R	1908	16169	Fixo
SP 095 km 045+970m Oeste	Splice	SPL- R4R	1908	16170	Fixo

(Exp. 007419/17/CO/2015)

Extrato de Termo Aditivo Modificativo

Autos 260.823/01/DER/2012. Termo Aditivo e Modificativo 167.Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio 5542/2012, celebrado entre o DER e o Município de Presidente Venceslau. Retificação - A Cláusula Primeira - Do objeto do convênio 5542/2012, passa a ter a seguinte redação: " Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução das obras e serviços de construção de Terminal Rodoviário de Passageiros no Município, com 1.581,50m² de cobertura, em conformidade com as normas, parâmetros e diretrizes estabelecidos pelo DER e o plano de trabalho de fls. 739/747, dos autos do Processo que integra o presente instrumento". A Cláusula Segunda - Das Obrigações dos participantes, passa a ter a seguinte redação: II) Compete ao Município; r) garantir os recursos no valor de R\$ 401.377,85, necessário para cumprir sua contrapartida no ajuste. A Cláusula Terceira - Do valor, passa a ter a seguinte redação: "O valor presente do Convênio é de R\$ 1.151.377,85, sendo R\$ 750.000,00, de responsabilidade do DER, e R\$ 401.377,85 de responsabilidade do Município". A Cláusula Quarta, dos recursos financeiros, passa a ter a seguinte redação: O Município, no exercício de 2012/2016, aplicará recursos financeiros necessários para cumprir sua parte no ajuste de R\$ 401.377,85, que onerará a Categoria Econômica e a Classificação Funcional-Programática 3174.15.4510013.1.006.000 - 4.490.51.00, e para os exercícios futuros, se for o caso, deverá garantir, em seu orçamento, a verba necessária à realização do objeto previsto neste acordo e a Cláusula Quinta, da liberação dos recursos, passa a ter a seguinte redação: Pelo Município, I) 1ª parcela: no valor de R\$ 5.850,00; II) 2ª parcela: no valor de R\$ 7.300,00; III) 3ª parcela: no valor de R\$ 24.700,00; IV) 4ª parcela: no valor de R\$ 127.585,96; V) 5ª parcela: no valor de R\$ 130.685,96; VI) 6ª parcela: no valor de R\$ 105.255,93, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 5542/2012 que não colidam com o presente termo. Data: 13/05/2015.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Comunicado

Coordenadoria De Faixas De Domínio Acessos E Painéis. Autos 220470/01/DER/1995 – 2ºVolume – Painew – Propaganda e Publicidade Ltda. Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 630, defiro requerimento de fls. 541 da firma Painew – Propaganda e Publicidade Ltda no sentido de Autorizar no DER sob o 441, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Comunicado

Coordenadoria de Faixas de Domínio Acessos e Painéis. Autos 246815/01/DER/2007 – Vex Painéis Rodoviários Ltda. Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 300, defiro requerimento de fls. 269 da firma Vex Painéis Rodoviários Ltda no sentido de Autorizar no DER sob o 516, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Despacho do Diretor da DR.7, de 15-5-2015

Resumo de Termo de Compromisso e de Autorização. Expediente 006420/17/DR.07/2010. Intº: José Pedro de Lira Neto, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 18+300m, lado direito, trecho Oscar Bressane – Paraguaçu Paulista, da rodovia SP-421, pelo período de 2 anos, conforme elaboração do T.C.A. 2.899/2015.

Despacho do Diretor da DR.7, de 19-5-2015

Resumo de Termo de Compromisso e de Autorização. Expediente 015430/17/DR.07/2012. Intº: Ricardo Geris, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 99+520m, lado direito, trecho Bastos – Iacri, da rodovia SP-457, pelo período de 2 anos, conforme elaboração do T.C.A. 2.900/2015.

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS

DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL

Despacho da Diretora, de 14-5-2015

Referente: Expediente 006550/17/DR.14/2015, mediante a autorização da Diretora da Divisão Regional de Barretos – DR.14, nos termos da Lei 8900, de 29-09-1994, concede a licença a título precário, pelo prazo de dois anos contados a partir de 14-05-2015, para a instalação do painel de Propaganda com os dizeres: " Grupo 50TÁO – 800m entrada", no Km 047+000m, lado direito, da SP-425, Trecho Barretos/Miguelópolis.

DIVISÃO REGIONAL DE BAURUI

Despacho do Diretor, de 19-5-2015

Ratificando, diante dos elementos que instruem o processo 000651/39/DR.03/2015 - inexigível 03-034-39/DR.3/2015 e consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de situação de inexigibilidade de licitação da Diretora do SA.3, que autorizou a contratação direta com Águas de Jahu S/A, de acordo com o permissivo legal "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, com as alterações subsequentes.

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Diretor da DR.12, de 18-5-2015

Expediente 011045-17/DR.12/2007: Defiro o pedido da fls. 53, no sentido de creditar o Engenheiro Mecânico Leonardo Henrique Ross Carlucci, sem vínculo empregatício, para promover vitória em veículos (ônibus) para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, expedindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 2 anos, a contar de 18-05-2015, devendo o credenciado para o exercício das atividades objeto do presente, cumprir fielmente o que estabelece a Portaria DER-053-02/08/2010.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 18-5-2015

Expediente 003363/17/DR.09/2013-Interessado: Alcides Pinheiro da Silveira, cancelamento da autorização concedida às fls. 30.26, referente a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 535+080m, pista oeste, trecho Votuporanga / Fernandópolis da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320.

Despacho do Diretor, de 18-5-2015
Papeleta de Remessa 001560/18/DE/2015, aplica a multa no valor de R\$ 5.376,34 a empresa Consond Engenharia e Comércio Ltda. Em decorrência de atraso na execução dos serviços do contrato 19.129-2, correspondente a 15ª Medição provisória, período de 16-03-2015 a 15-04-2015.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 19-5-2015

Ratificando, diante dos elementos que instruem o Processo abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, alterado pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98, o ato de inexigibilidade de Licitação da Diretora do SA.5, que Autorizou a contratação direta da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal " caput " do artigo 25 da Lei 8.666/93 com as alterações subsequentes: - I.L. 000678-39/DR.05/2012: CLARO S/A (ÁREA DA DR.5).; DR5.11L.

DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos

Extratos de Ordens de Compras/Serviços
Processo 3/2015/Daesp. Provisória 168. Ordem de Compra/ Serviço 30/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Smiths Detection Brasil Comércio de Equipamentos Ltda. Objeto: Despesas com aquisição de peças para equipamento de inspeção por Raio X, pertencente ao Aeroporto Estadual de Ribeirão Preto-SP. Prazo de Entrega: Até 45 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 35.783,40. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339030.50. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE444, emitida em 4/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 4/5/2015.

Processo 3/2015/DAESP. Provisória 171. Ordem de Compra/ Serviço 31/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada: Esgalha Total Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Despesas com contratação de serviços para recargas de extintores de incêndio do Aeroporto Estadual de Araçatuba-SP. Prazo de Entrega: Até 10 dias corridos, a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Compra/Serviço. Valor Total: R\$ 3.770,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 004001001. Natureza da Despesa: 339039.80. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho Daesp/Siafem/Siafísico 2015NE447, emitida em 5/5/2015. Data de aprovação e assinatura: 5/5/2015.

Processo 3/2015/DAESP. Provisória 172. Ordem de Compra/ Serviço 32/DAESP/2015. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - Daesp. Contratada: Politi & Politi</